1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-SEFIN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-SEFIN, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 001/2021-GAP/PMS brasileiro, solteira, titular do RG n°2551655 SSP/PA e CPF n°482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA, com endereço na Avenida Comercial, Qd.01, LT.05, SN, Vila Goiany – Abadia de Goiás – CEP 73.345-000, Fone: (062) 3434-5539, e-mail: edital@de27.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Braga dos Santos**,** brasileiro, portador do RG n° 3608705 SSP/GO e CPF (MF) n° 842.980.731-49, residente e domiciliado em Goiânia, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 meses, conforme Cláusula Segunda do contrato acima referendado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditamento tem fundamento no e art. 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **06/06/2023 a 06/06/2024**, conforme autoriza o § 2°, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor global do presente aditivo é de R$ 21.470,50 (vinte e um mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos) correspondente ao novo período contratual nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNÃO – (DOU)	DOU	476,37	R$ 33,00	**R$ 15.720,50**
2	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO	IOEPA	50	R$ 80,00	**R$ 4.000,00**

	PARÁ – (IOEPA				
3	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	DIÁRIO DO PARÁ/JORNAL O LIBERAL	100	R$ 17,50	**R$ 1.750,00**
VALOR TOTAL					**R$ 21.470,50**

CLÁUSULA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN sob a rubrica:
Dotação Orçamentária: 04.123.003.2031 - Manutenção das Atividades da SEFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 1500 – Recurso Próprio
Fonte: 059

5.2. Para os demais exercícios, obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

6.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 008/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 08 de maio de 2023.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO:48255114220

Assinado de forma digital por MARIA JOSILENE LIRA PINTO:48255114220
Dados: 2023.05.08 14:43:35 -03'00'

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE

EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA:24946442000193

Assinado de forma digital por EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA:24946442000193
Dados: 2023.05.08 15:28:31 -03'00'

EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA
Alexandre Braga dos Santos
Função: Diretor Executivo
CPF: 842.980.731-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____

CPF:

2_____

CPF: